CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0005/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Diego Gomes Basse (OAB 252527/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Considerando-se os anúncios de imóveis de aproximadamente 80m2 situados na Av Professor Francisco Morato (fls. 690/695: R$ 800.000,00 e fls. 713/416: R$ 720.000,00), será considerado o valor médio de R$ 760.000,00. 2. Anoto que antes da regular intimação dos réus, a Defensoria Pública, atuando como curadora especial dos réus, ajuizou os embargos à execução em apenso (1006871-22.2021). 3. Recolha o autor verba para que a ré Milena seja intimada, por si e na qualidade de inventariante do espólio de Marcelo, quanto ao valor da avaliação apresentada pelo autor; e para, querendo, se manifestar nos autos 1006871-22.2021. 3. Prazo: 15 dias. 4. Na falta das custas postais, determino a suspensão do feito nos termos do artigo 921, III do CPC, com a remessa dos autos ao arquivo. 5. Não havendo manifestação dos devedores, será acolhida avaliação no valor de R$ 760.000,00 para dezembro/24, devendo a serventia promover os autos 1006871-22.2021 à conclusão. Intime-se."

São Paulo, 8 de janeiro de 2025.